



# *Câmara Municipal de Aracruz*

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 946, 27 DE MAIO DE 2003.**

**FIXA HORÁRIO DE TRABALHO DAS SERVIDORAS OCUPANTE DOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ESTABELECE ESCALA PARA PRESTAR HORAS EXTRAS EM DIAS DE SESSÕES E ABONA CARTÃO DE PONTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O horário de trabalho das servidoras ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais será de:

CELENI TERRA DA SILVA	06:00 às 16:00
TEREZINHA J. FURTADO	08:00 às 18:00
JOCYMARA C. S. CABIDELLI	06:00 às 16:00

**Art. 2º.** As servidoras mencionadas no artigo 1º., prestarão horas extras em dias de sessões da Câmara Municipal de Aracruz e da Câmara Municipal Mirim, conforme escala abaixo e pelo tempo que durar as reuniões.

Dia 02/06/2003	Celeni e Terezinha
Dia 09/06/2003	Jocymara e Celeni
Dia 16/06/2003	Terezinha e Jocymara
Dia 23/06/2003	Celeni e Terezinha
Dia 30/06/2003	Jocymara e Celeni

**Art. 3º.** Fica abonado o ponto do servidor de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, Padrão CC. 04 no mês de maio de 2003.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 27 de maio de 2003.

**DIRCEU CAVALHERI**  
Presidente da Câmara